



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de março, 2016.

Ofício Gab. Nº 159/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 124/2016, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Projeto de Reajuste Salarial dos Servidores Municipais, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar o segue:

Por primeiro não podemos nos afastar da nobreza da causa e, nem tampouco, sermos omissos com o maior patrimônio da Prefeitura Municipal de Assis que é o servidor público.

Contudo, insta salientar que a proposta orçamentária encaminhada em 2015 já acenava para a inviabilidade de reajustamento de salários e subsídios percebidos pelos servidores e agentes políticos. Tanto é verdade que esta Casa apresentou emenda facultando a utilização da "reserva de contingência" para aplicação no reajuste dos servidores municipais.

Ocorre, que carreando todo o valor orçamentário proposto para o reajuste dos servidores, ensejaria um acréscimo de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento) que pouco atenderia os anseios da categoria.

A alternativa pensada que, inclusive, foi discutida em reunião com os Nobres Vereadores, da qual V. Exa. não participou e acreditamos que fora por motivos de força maior, foi acrescer R\$ 100,00 (cem reais) ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS, de modo que os servidores que hoje recebem R\$ 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos) passariam a contar com R\$ 312,60 (trezentos e doze reais e sessenta centavos).

PROT. 000820 CÂMARA M. ASSIS 09/03/2016 16:36



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Além disso, os servidores que atualmente não recebem o benefício, passariam a receber R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Nessa esteira, todos os servidores seriam contemplados, à exceção dos comissionados e agentes políticos.

E mais. Os servidores com as menores remunerações teriam um acréscimo de mais de 40% (quarenta por cento) no valor do PAS ou o correspondente a 10% (dez por cento) do salário.

De outro lado, vale ressaltar que está em fase de implantação o plano de carreira que trará benefício direto na remuneração dos servidores, assim como a implantação do piso do magistério e adequação do salário mínimo nacional.

Por fim, não se nega que por vontade deliberada à proposta de reajuste poderia atingir patamares muito superiores aos índices inflacionários. Todavia, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe limites que devem ser observados pelo Gestor Público, sob pena de responsabilidade administrativa.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA